



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº162/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação de um programa de acompanhamento contínuo com psicólogo para a gestante, quando detectado síndromes ou má formação congênita do bebê.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação de um programa de acompanhamento contínuo com psicólogo para a gestante, quando detectado síndromes ou má formação congênita do bebê.

Justificativa:

Considerando que a gravidez é uma fase muito especial na vida da mulher e também para toda a família que fica na expectativa da chegada de uma criança e muitas mudanças físicas e emocionais ocorrem nos nove meses;

Considerando que ao se descobrir grávida, a mulher dá início ao pré-natal, sendo que a realização do pré-natal representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante;

Considerando que um dos passos do pré-natal é a realização de exames, os quais são importantes para investigar se problemas de malformações fetais, bem como síndromes;

Considerando que em sendo a gestação um fenômeno fisiológico, geralmente sua evolução transcorre sem intercorrência na maioria dos casos, mas, existem alguns fatores que podem interferir nesse processo e aumentar a probabilidade de uma evolução desfavorável, ocasionando problemas psicológicos para a mãe;

Considerando que quando descoberto alguma má- formação congênita fetal, ou quando detectado alguma síndrome a gestante fica em estado de ansiedade, medo, o qual vai se intensificando pelas dúvidas, incertezas e inseguranças relacionadas ao que irá acontecer com ela e com o seu filho, sem saber como lidar com a situação, chegando muitas vezes a entrar em depressão, alterando seu estado psicológico;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº162/2024 - PÁGINA 02

Considerando que o aspecto psicológico em mulheres com diagnóstico de fetos com síndromes ou má formação, exigem da mulher um grande investimento e trabalho de processamento psíquico, pois a experiência materna se torna mais desafiadora pela fragilidade emocional que a mãe se encontra naquele momento, pelo acréscimo das emoções que são conectadas à estas condições clínicas;

Considerando que diante dessa situação, a complexidade de sentimentos é maior, como a ansiedade e o estresse, pois a constatação de problemas no feto, já demonstra uma diferença das gestações com percurso normal, inclusive existem estudos que exemplificam como as mulheres se sentem ao estar vivenciando a maternidade com gestação com problemas fetais, pois encontrou a ideia de que, nesses casos, a gestação representa um defeito íntimo, uma ferida narcísica, como também a ideia de que o corpo não funcionou bem na gestação;

Considerando que diante das incertezas, inseguranças e desafios que as gestantes irão enfrentar relacionadas ao que irá acontecer com ela e com o seu filho, é necessário promover um suporte psicológico adequado por parte da rede de saúde pública municipal, de forma que esta possa receber nesse percurso, atendimento contínuo, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T3ZX41TKZ03R9SD>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T3Z-X41T-KZ03-R9SD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 416/2024 23/01/2024 08:22 - CHAVE: 0T3Z-X41T-KZ03-R9SD